



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/96.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de funcionário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 49, do Decreto Legislativo nº 024/93, de 17 de nov/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor WANDERLEY SOARES DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 1.472.252-1-SSP/PR, para exercer a partir desta data, o Cargo de Provedor em Comissão de "Secretário Administrativo", Símbolo CC 5, com as atribuições do próprio cargo.

Art. 2º - CONCEDER ao funcionário ora nomeado, a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico, conforme previsto no Art. 11, da Lei Municipal nº 023/93, de 03 de novembro de 1993.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
05 de janeiro de 1996.

Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE

Publicado no Órgão Oficial do Município
em 10/01/96
Edição nº 1240 Página nº 06 do
Caderno nº 00